

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Seccional	6
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 455 / 08 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036383/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ROSELINE VANESSA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2373057, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **28 de janeiro de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 464 /11 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028968/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1238110, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE - ICHCA, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente (antigo Adjunto-A), para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de setembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 471 / 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008205/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **JOAO BATISTA MAIA ROCHA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1226197, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Aadjunto**, a partir de **17 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 473 / 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007035/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **VANIA DE LOURDES DAS GRACAS TELES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305872, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **17 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 474 / 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004131/2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **JAIRO LIZANDRO SCHMITT**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3310907, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de setembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os

requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 475 / 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002591/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MARCIO DE MOURA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1328777, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de setembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 486 / 17 de Junho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022549/2025-62, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL, Contrato de Adesão com **JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - ICAT**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **23.02.2026 a 11.07.2026**, homologando-se as atividades já realizadas

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 3**

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 297 / 23 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015210/2026-91, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **DEISE JULIANA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1695861, no período de 10.08.2026 a 07.11.2026, correspondente ao quinquênio de 21.04.2019 a 19.04.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 298 /23 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015072/2026-40, resolve:

Art. 1º Designar **TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 1321919, lotada no Campus do Sertão/Sede, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Infraestrutura - COINFRA/Campus do Sertão/Sede, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 299 / 23 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017055/2026-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de julho de 2026, sem exercício na referida data, a servidora **EVELINE LUCENA VASCONCELOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1924449, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), da Função Gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, Campus A. C. Simões, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 1 de julho de 2026, o servidor **VALTER ALVINO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653165, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, Campus A. C. Simões, código FG-01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 300 / 23 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017226/2026-38, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 22 de junho de 2026, com fulcro no Art. 37 da Lei 8.112/1990, o servidor **EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1211352, no Campus Arapiraca/Penedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 304 / 26 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR, EM EXERCÍCIO, DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014037/2026-11, resolve:**Art 1º** - Conceder Licença Capacitação a **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736197, no período de 08.09.2026 a 07.10.2026, correspondente ao quinquênio de 03.11.2019 a 01.11.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 4**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 305 / 26 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR, EM EXERCÍCIO, DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014359/2026-52, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **TAMIRES FAUSTO MENESES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2352251, no período de 01.09.2026 a 28.09.2026, correspondente ao quinquênio de 04.01.2017 a 02.01.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO SANTOS MONTEIRO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 40 / 12 de Janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.000548/2026-48 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS**, CPF 020.496.764-33, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) aposentado **JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 1120170, ocorrido em 21/12/2025.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 76 / 21 de Janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e

considerando o processo 23065.000456/2026-68 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral ao solicitante **VAHID MATHEUS MARQUES DE GUSMAO CHAVES**, CPF 085.848.564-80, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora **ANGELA MARIA MARQUES DE GUSMÃO**, SIAPE 1121085, ocorrido em 06/12/2025.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 712 / 19 de Maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.012414/2026-70 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **JOELMA CIRILO DA SILVA**, CPF 031.143.544-08, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **JOSEFA CIRILO DA SILVA**, SIAPE 1120691, ocorrido em 04/05/2026.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 730 / 26 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016887/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **OZINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121222, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe C (atual classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de junho de 2005, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 5**

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de junho de 2020**, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em **4 de maio de 2025**, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 760 /29 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021824/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **KEULER HISSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1623372, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **3 de fevereiro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 768 / 01 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003416/2026-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE TEOTONIO DE ARAUJO E SILVA NETO**, ocupante

do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3303966, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria - GR, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **3 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 809 / 09 de Junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.015189/2026-23 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral à solicitante **MARIA RAQUEL DA SILVA**, CPF 332.513.984-15, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do servidor SEVERINO BONIFÁCIO DE ARAÚJO, SIAPE 140353, ocorrido em 21/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 817 / 11 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004638/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JEAN LUIZ DAVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 2057258, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **12 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 6**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 880 / 23 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009960/2026-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DANIELLY AMATTE LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1376071, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **22 de junho de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 881 / 23 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009878/2026-07, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 708/2026/DAP de 19 de maio de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 87 de 28 de maio de 2026, que concedeu Progressão a **MELISSA FONTES LANDELL**, Matrícula siape nº 2024367, da seguinte forma:

I - onde se lê: "18 de março de 2026", **leia-se:** "18 de maio de 2026".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 882 /23 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039906/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CRISTINA AMARO VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1822493, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **28 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício nº 05 da CPAD, de 26 de junho de 2026, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 55, de 04 de maio de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 70 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 7**

apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. Processo n. 23065.036431/2025-11, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão os servidores, **CARLOS EUGÊNIO SILVA DA COSTA**, SIAPE 2035655, **FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS**, SIAPE 2791101;

III – Designar a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, SIAPE 1932824, para, em substituição a servidora **ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO**, SIAPE 1466498, compor a presente comissão, na qualidade de presidente;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos ao término do prazo da portaria anterior (P. 55/2026);

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 006/2026– IP/UFAL, 17 DE JUNHO DE 2026.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria GR nº434 DE 30 DE JUNHO DE 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Avaliação do Processo Promoção Docente para Classe E (Professor Titular)** da Carreira Magistério Superior da **Profa. Dra. Cristina Camelo de Azevedo**, SIAPE:1121117. lotada no Instituto de Psicologia-IP, criado a partir da Resolução Nº32/2013 de 06/05/2023.

Membros Titulares:

Prof. Dr. **Jefferson de Souza Bernardes** - IP/UFAL- SIAPE 1518410

Profª. Dra. **Sylvia Helena Souza da Silva Batista** - UNIFESP/CEDESS - SIAPE 2438616

Profª Dra. **Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto** - UNEAL/Campus VI-Maceió - Matrícula: 0825821-0

Profª Dra. **Bárbara Patrícia de Lima** - UNCISAL/Centro de Ciências Integradoras (CCI) - Matrícula: 3005-8

Membros Suplentes:

Prof. Dr. **Marcos Ribeiro Mesquita** - IP/UFAL - SIAPE: 1646595

Prof. Dr. **José Cláudio da Silva** - UNCISAL/Centro de Ciências Integradoras (CCI) - Matrícula: 2753-7

Dê-se ciência e cumpra-se,

Leogildo Alves Freires

PORTARIA Nº 25, de 26 de Junho de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação Interna referente a solicitação de promoção funcional de Professor Associado 04 para Professor Titular, de **Hugo Juarez Vieira Pereira**, SIAPE 1811274, processo nº 23065.017482/2026-25.

Comissão	SIAPE
Prof. Dr. Mário Roberto Meneghetti	1348288
Profa. Dra. Edma Carvalho de Miranda	1120583
Profa. Dra. Fabiane Caxico de Abreu Galdino	0426640

PORTARIA 26/2026/IQB/DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão da 1ª Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnica-administrativa **Jéssica Raimundo da Rocha**, SIAPE **3389007**:

Edson de Souza Bento, SIAPE 1121768

Edeildo Ferreira da Silva Júnior, SIAPE 3182336

Isabella Cardoso Pereira da Silva, SIAPE 2106707

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 102

Maceió/AL, 26 de Junho de 2026 **Pág. 8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br